



EDITAL – N° 01/DEPE/CJ/2021

CÂMPUS JOINVILLE

Os itens 1 e 4 foram retificados em 30/07/2021

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

EXECUÇÃO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

EDITAL Nº 01/DEPE/CJ/2021
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução Nº 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital nº 01/DEPE/CJ/2021

Lançamento do Edital	23 de julho de 2021
Período de inscrições	De 26 a 03 de agosto de 2021
Período de entrevistas	05 a 09 de agosto de 2021
Divulgação dos resultados parciais	11 de agosto de 2020
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 13 de agosto de 2021 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação dos resultados após recursos	16 de agosto de 2021
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	18 de agosto de 2021
Período de atividade da monitoria	De 10 setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021

2. DAS VAGAS

São destinadas **12 (doze)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (superiores e de nível médio) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem nos meses de setembro de 2021 a dezembro de 2021.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.



Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES

Nº	Curso	Competências	Vagas	Turno de Atendimento	Professor Responsável
1	Gestão Hospitalar	Projeto de Pesquisa 1	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Andrea Heideman
2	Gestão Hospitalar	Metodologia Científica	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Daniel O. Caminha
3	Engenharia Mecânica	Mecânica do Sólidos 1 e 2 e Estática e Dinâmica	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Antônio Carlos Pires Dias
4	Engenharias	Química Geral	1(uma)	Matutino e/ ou Vespertino	Lukese Rosa Menegussi
5	Engenharias	Cálculo 1 e 2	1(uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Júlio C. Tomio

Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES

Nº	Curso	Competências	Vagas	Turno de Atendimento	Professor Responsável
1	Integrado em Eletroeletrônica e Integrado em Mecânica	Matemática 1, Matemática 2, Matemática 3, Matemática 4, Matemática 5	2 (duas)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Paulo Amaro
2	Integrado em Eletroeletrônica	Circuitos Elétricos I	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Bárbara Taques
3	Integrado em Eletroeletrônica	Circuitos Elétricos II	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Ana Barbara K. Sambaqui
4	Integrado em Eletroeletrônica	Química 1, Química 2, Química 3 e Química 4	1 (uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Lukese Rosa Menegussi
5	Integrado em Mecânica	Química 1, Química 2, Química 3 e Química 4	1(uma)	Matutino, Vespertino e/ou Noturno	Marcelo H. P. Padilha
6	Concomitante em Mecânica	Estática e dinâmica e Resistência dos materiais	1 (uma)	Matutino Vespertino e/ou Noturno	Paulo S. Schneider

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria, para este momento de atividades não presenciais o aluno deverá enviar a ficha ponto preenchida para o e-mail do professor responsável pela monitoria e o professor responsável enviará para ao e-mail nucleo.joinville@listas.ifsc.edu.br
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), para este momento de atividades não presenciais o aluno deverá preencher os formulários e enviar ao professor responsável pela monitoria;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **vedado** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **26 de julho a 03 de julho de 2021 (às 23:59)**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:
<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/984342?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando:**

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria. A entrevista será por web conferência, o endereço e horário da entrevista será enviado pelo professor orientador ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos:**

- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo, equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) e acesso à internet para atendimento online, visando dar suporte às Atividades Não Presenciais (ANPs).

A divulgação dos resultados da seleção será realizada pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia 16 de Agosto de 2021, através do site: www.joinville.ifsc.edu.br, devendo os candidatos aprovados enviarem ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via e-mail institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia 18 de Agosto de 2021 (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em 10 de setembro de 2021 com término em 20 de dezembro de 2021.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenação do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Campus Joinville sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

8. REMUNERAÇÃO

Os monitores receberão quatro parcelas de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** pagas em outubro, novembro, dezembro 2021 e janeiro de 2022, por 20 horas semanais cumpridas de 10 de setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido 20 de dezembro de 2021.

Joinville, 30 de Julho de 2021.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Diretor-geral *pró tempore* do Câmpus Joinville
Portaria n. 1.639 de 29/04/2020



ANEXO I

Ficha de acompanhamento do Monitor

Mês/Ano:		Data de entrega:	
1. Identificação do Projeto			
Coordenador			
Bolsista			
Campus			
Programa	() MONITORIA (Edital Interno)		

2. Acompanhamento de atividades do bolsista							
Dia	Horário		Rubrica do bolsista	Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim			Início	Fim	
21				-			
22				6			
23				7			
24				8			
25				9			
26				10			
27				11			
28				12			
29				13			
30				14			
31				15			
1				16			
2				17			
3				18			
4				19			
5				20			

Nome e assinatura do bolsista

Nome e assinatura do Professor Orientador

Joinville, _____ de _____ de _____ .

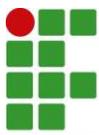


III – TÓPICOS ESTUDADOS:

IV - AUTOAVALIAÇÃO:

V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:



Joinville, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor

Assinatura do Chefe de Departamento de
Assuntos Acadêmicos

Assinatura do Diretor de Ensino,
Pesquisa e Extensão.